

RESOLUÇÃO SESA Nº 0208/2022

Designa nova Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.937.504-4**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova **Comissão de Sindicância** composta pelas servidoras **Debora Elza Soares**, RG 4.531.863-0, Técnico de Enfermagem e **Maria Guiomar Paulino**, RG 4.291.805-9, Auxiliar de Enfermagem, com fulcro na Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.937.504-4**, sobre denúncias recebidas na Controladoria Geral do Estado por meio do sistema SIGO, envolvendo servidor lotado na 03ª Regional de Saúde em Ponta Grossa que, “em tese”, teria descumprido o Art. 279, incisos III, IV, V e VI, o Art. 286 e o Art. 293, inciso V, alínea “c” da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação., ficando revogada a **Resolução SESA nº 0831/2021**, publicada no Diário Oficial 11.0021 de 20/09/2021, por decurso de prazo.

Curitiba, 22 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br